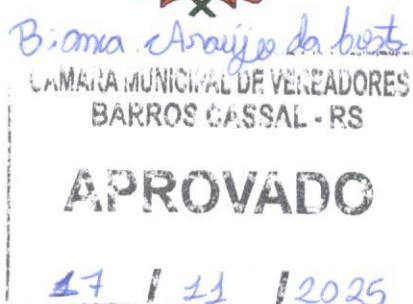




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL



PROJETO DE LEI Nº 124 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.728/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.736/24 – Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 299.813,18 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** no seguinte crédito orçamentário:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMERCIO

02 – CONVENIOS SEC. MUN. IND. COMERCIO E AGRI

2060803062.133 – Horas Maquinas R\$299.813,18

3305 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas JU.....R\$299.813,18

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$299.813,18

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme o repasse da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “HORAS MAQUINAS”, no valor de R\$ 299.813,18 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Horas Maquinas”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 04 de novembro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

JOVIANO
ZAGO:013
19676065
Assinado de forma digital por JOVIANO ZAGO:01319676065
Dados: 2025.11.04 14:08:51 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 124 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUÇÃO SUSTENTAVEL E IRRIGAÇÃO– Horas Maquinas para manutenção e recuperação de estradas, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 04 de novembro de 2025.

JOVIANO
ZAGO:01319676065

Assinado de forma digital por
JOVIANO ZAGO:01319676065
Dados: 2025.11.04 14:09:15
-03'00"

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.